



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 087/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERA** o Projeto Pedagógico (PPC), do Curso de Qualificação Profissional em de AutoCAD 2D Aplicado a Projetos Elétricos, nos itens: carga horária do curso; categoria de oferta; justificativa; objetivos do curso; público-alvo; perfil do egresso e cronograma de oferta, conforme processo nº 23821.000188/2017-84, curso elaborado pelo servidor **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

